

P O R T A R I A Nº 1.112/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 050/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 050/2026 – PMU – que tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tintas e materiais de pintura. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **FSM CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA.**, para os itens nº02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 24, 39 e 41; **PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, para os itens nº25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 40; **SALVI, LOPES E CIA LTDA.**, para os itens nº04, 17, 19, 21, 22 e 23.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração